CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2026

INFORMAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA
17/05/2026

Conforme item 16.1 do Edital, a Prova Prática, que acontecerá no dia 17 de maio de 2026, é de caráter classificatório e eliminatório, e será realizada somente para os candidatos aos cargos de Agente de Serviços Gerais, Coveiro, Motorista de Serviços, Motorista de Veículos Leves, Motorista III, Motorista IV, Operário Braçal, Operador de Máquina e Equipamento, aprovados na Prova Objetiva, cuja nota de corte é 6,00 (seis).

CARGO	INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA
Agente de Serviços Gerais	**Data:** 17/05/2026 **Local:** Centro de Educação Infantil Uta Krieser Rua Leopoldo Zwicker, 90, Centro, Agrolândia **Sala:** Sala dos Professores **Abertura do acesso ao local:** 7h **Fechamento do acesso ao local:** 7h30min
Coveiro	**Data:** 17/05/2026 **Local:** Parque da FECOL, R. Artur Feldman, s/n - Centro, Agrolândia - SC, 88420-000 **Sala:** Salão de eventos da Secretaria de Cultura. **Abertura do acesso ao local:** 7h **Fechamento do acesso ao local:** 7h30min
Motorista de Serviços	
Motorista de Veículos Leves	
Motorista III	
Motorista IV	
Operador de Máquina e Equipamento	

Orientações para realização da Prova Prática:

I - Recomenda-se ao candidato chegar ao local da avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para fechamento dos portões.

II - Todos os candidatos convocados, conforme lista publicada em 30/04/2026, no site concursos.unidavi.edu.br, deverão se apresentar munidos do documento de identidade oficial original, conforme item 8 do Edital, para identificação, chamada e instruções sobre a prova.

III - O candidato ao cargo de motorista (nas suas diversas categorias), deverá apresentar Carteira de Habilitação original, física ou digital, de acordo com o especificado no Anexo I do Edital, sendo:

a) **Motorista de Serviços:** Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria C;

b) **Motorista de Veículos Leves:** Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B;

c) **Motorista III:** Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D;

d) **Motorista IV:** Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D;

e) **Operador de Máquina e Equipamentos:** Carteira Nacional de Habilitação (CNH) D.

A habilitação deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática. A não apresentação da habilitação impossibilitará a participação na prova.

IV - Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

V - Os candidatos deverão assinar a lista de presença e o Termo de Responsabilidade e Declaração de Ciência para uso do veículo de patrimônio do Município de Agrolândia.

VI - Para a realização da Prova Prática os candidatos serão chamados em ordem alfabética, por cargo. Exemplificando, após o primeiro candidato ser chamado, os demais deverão aguardar a sua vez. Não poderão fazer uso de qualquer material de consulta, tais como, apostilas, livros, anotações, celular, tablet, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico, sob pena de eliminação do Concurso Público.

VII - Considerando o tempo de espera até a realização e término da prova de cada candidato, recomenda-se que levem água e alimentos leves para consumo durante a permanência no local.

VIII - Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, informado pelo avaliador, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos. O tempo máximo da prova por candidato é de 15 minutos.

IX - Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, entre outras) que impossibilitem o candidato de submeter-se às tarefas da prova, ou de nelas prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou para repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

X - A prova será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), devendo o candidato obter no mínimo 6,00 (seis) para ser considerado como **aprovado na Prova Prática.**

XI - A prova prática será gravada pela UNIDAVI em áudio e vídeo, para fins de registro.

XII - O candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo, conforme descrição das funções constantes do Anexo II do Edital.

XIII - As orientações para realização da prova prática, por cargo, são as constantes do item 16 do Edital nº01/2026, do Município de Agrolândia.

XIV - Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

Rio do Sul, 30 de abril de 2026

Atenciosamente,

CONCURSOS UNIDAVI